

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1106.3/2021//PE 022/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ: nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar/Ma.

CONTRATADA: VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11, sediado(a) na Avenida Ininga, nº 1425, Bairro Centro, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALMIR ALVES DA CRUZ NETO, portador(a) do CPF nº 02565084374.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 1106.3/2021, do dia 11 de junho de 2021, mantendo o primeiro termo aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinatura

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UMID | QUANT VEICULOS | PERIODO MÊS | VAL POR VEICULO | VAL MENSAL | VAL 12 MESES |
|------|--|------|----------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|
| 1 | Veículo do tipo picape, cabine dupla, ar condicionado, tração 4x4 reduzida, cambio automático, potência mínima de 100cv, air bag duplo, freio abs, independentemente de cor 1 capacidade mínima para 05(cinco) passageiros com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 2 | 12 | R\$ 7.317,96 | R\$ 14.635,92 | R\$ 175.631,04 |
| 2 | Veículo do tipo automóvel leve, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina ou flex INDEPENDENTE DE COR de cor, motor com potência 1.0cc, capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros. com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 2 | 12 | R\$ 2.194,24 | R\$ 4.388,48 | R\$ 52.661,76 |
| 3 | Veículo, tipo minivan, motorização mínima: 1.4,combustível gasolina/álcool (flex), com capacidade para 07 (sete) passageiros, independente de cor, freios ABS, ar-condicionado, direção hidráulica, air-3 bag duplos, 5 portas, com equipamentos de segurança, triangulo, extintor, macaco e chave de rodas. | UNID | 1 | 12 | R\$ 4.571,95 | R\$ 4.571,95 | R\$ 54.863,40 |
| | | | | | | | R\$ 283.156,20 |

DO PRAZO

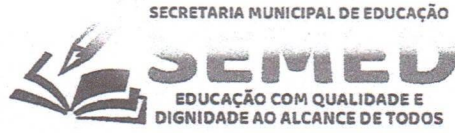
CLÁUSULA SEGUNDA - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2023 a 07/06/2024, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.





FLS. Nº 28
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

Duque Bacelar (Ma), 07 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIREL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

inscrita no CNPJ: nº 11.310.542/0001-87 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.**

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 98485b68676c7f70acaf87e9fbd7849c*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ: nº 30.768.891/0001-91 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal Educação, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.**

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 78548e65caa47b403d5a8661f51322af*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº

1106.4/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 66.552,84 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), para R\$ 81.170,40 (oitenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e a Srª Gilmarila Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.**

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 671a42f327b8879230e435781792346b*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.5/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-1; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Clausula Segunda do contrato nº 1106.5/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 07/06/2023 a 07/06/2024. **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 07 de junho de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.**

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 26753de87e52b760206c4a9772573b44*